



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>088/2015</b>
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	26/06/2015
Valor..... R\$ 150,000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - B

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Aplicação de recursos, conforme ofício IPMU nº 268/2015, referente ao repasse da Unidade Gestora Única, conforme deliberação do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 12/06/2015.

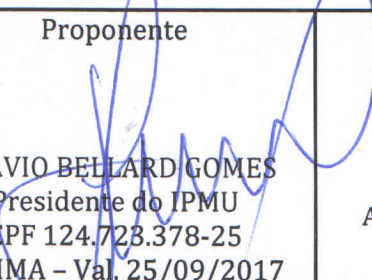
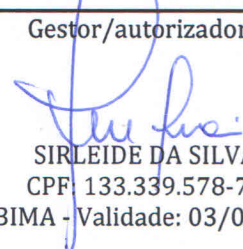
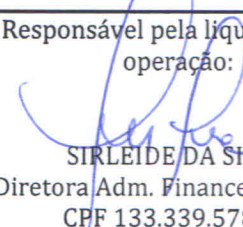
**Características dos ativos:**

Santander FIC IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa

CNPJ 13.455.117/0001-01

Fundo de Renda Fixa

Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - I - b (aplicação até 100% dos recursos)

<b>Proponente</b>  FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 ANBIMA - Val. 25/09/2017	<b>Gestor/autorizador:</b>  SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 ANBIMA - Validade: 03/04/2017	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  SIRLEIDE DA SILVA Diretora Adm. Financeira - IPMU CPF 133.339.578-76
--	--	--